

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	Sarah Anny Dahan e Francisco José Ruggero

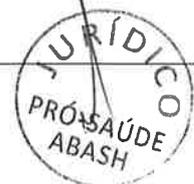
CONTRATADA

Nome	Clínica de Anestesiologia de Goiás LTDA - ME
CNPJ	19.925.641/0001-85
Endereço	Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 322, Sala Fundos, Centro, Santa Helena de Goiás – GO.
Representante Legal	Gustavo Meneguelli Vieira e Estevão Peixoto Monteiro

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços médicos em anestesiologia) firmado entre as partes no dia 01/04/2014, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

- 1- Seja reajustado os valores do contrato principal para R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). O Quadro-Resumo passa a ter a seguinte redação:

Quadro-resumo	
Especialidade (s) /objeto	Serviços Médicos de Anestesiologia
Sócio responsável tecnicamente pelos serviços	Dr. Gustavo Meneguelli Vieira, CRM/GO n.18.433
Horário da prestação de serviços	Conforme escala a ser feita pela CONTRATADA
Elaboração das escalas	Pela CONTRATADA
Valor mensal	Anestesiologia = R\$ 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais) mensais
Data de pagamento mensal	15º (décimo quinto) dia útil do mês
Reajuste	Mediante ajuste entre as partes, por escrito.
Prazo de duração	Indeterminado, com possibilidade de denúncia com 30 (trinta) dias de antecedência.
Contrato principal, do qual este é acessório	Contrato de Gestão nº 120/2010, assinado com Secretária de Saúde do Estado de Goiás, em 16/11/2010.
Foro eleito	Santa Helena de Goiás - GO
Data deste contrato	01/04/2014
Propriedade dos equipamentos	(X) Contratante () Contratada () não aplicável
Responsável pela manutenção dos equipamentos	(X) Contratante () Contratada () não aplicável



E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 01 de abril de 2015.



Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar



Clínica de Anestesiologia de Goiás LTDA - ME

Testemunhas:



1.
RG **Reginaldo Costa Biffe**
Diretor Geral
O.S. Pró-Saúde ABASH-HURSO
CRARGO 14928



2.
RG **Maria Cândida Brum**
Diretoria Administrativo Financeira
Pró-Saúde Hosp. de Urg. da Região Sudoeste

